







TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

Sinal vermelho contra a violência doméstica

0			, por seu	representan	te legal,	em ato
voluntário de resp	oonsabilidade	e social, ma	•	•	•	
Vermelho Contra	a Violência	Doméstica"	, realizada pe	ela Associaçã	o dos Mag	gistrados
Brasileiros (AMB) e	m parceria d	com o Conse	elho Nacional	de Justiça (0	CNJ), em b	enefício
das mulheres vítima				•	ialmente d	urante o
período de isolamer	nto social em	meio à pand	demia de Covi	d-19.		
Para tanto, o	1			assume	o compror	nisso de
providenciar o treina	amento de se	eus colabora	dores, median	te acesso à c	artilha e a	o tutorial
disponibilizados pe	la AMB/CN	J, tornando-	os capacitado	os para acol	her, com	sigilo e
discrição, a vítima q	jue lhes sinal	izar por soco	orro, acionand	o as autoridad	des compe	tentes.
		do		do 0	004	
		de		de 2	JZI.	
		Assi	natura			